

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

22.03.2017

Ponto 5.1

Declaração de Voto

Homologação do Auto de vistoria, receção provisória das obras de urbanização da fase B do alvará de loteamento 02/2012 e redução da respetiva caução

A homologação do auto de vistoria, receção provisória das obras de urbanização e redução da caução reportam-se ao alvará de loteamento aprovado nesta câmara em 2011, com o qual na altura discordámos e por isso votámos contra.

Conforme afirmámos então, *"... este é mais um exemplo da política de aprovação casuística, de densificação do concelho, sem planeamento adequado que, como repetidamente temos sublinhado, não corresponde à nossa conceção de desenvolvimento, ao modelo que preconizamos e defendemos para Odivelas."*

Nunca será demais lembrar que este loteamento corresponde a mais 17 lotes, mais 184 fogos, mais 1 500 m² de área que devia ser destinada à fruição das pessoas, mas que é trocada para o alargamento do cemitério, mas que continua por fazer ...

Esta repetida opção do PS e PSD de possíveis futuros equipamentos ou novas infraestruturas concelhias surgirem sempre embrulhadas em compromissos que amarram o município a autorizações de mais prédios, mais cimento e construção em grande excesso, terrenos que deviam ser cedidos para fruição da população mas não são, equipamentos necessários que nunca chegam a ver a luz do dia, corresponde a um modelo de gestão em que não nos podemos rever e merece a nossa mais crítica oposição.

Estando agora numa fase próxima do final e porque se trata da receção provisória da urbanização, não obstante a nossa discordância quanto às opções e metodologia seguidas pelo PS e PSD na Câmara, que mantemos, a nossa abstenção

Odivelas, 22 de Março de 2017

Os Vereadores da CDU